



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000081

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de maio de 2017

Ano 1

## SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017.
- DECRETO Nº. 197/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.
- DECRETO Nº. 198/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.
- DECRETO Nº. 199/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.
- DECRETO Nº. 200/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.
- PORTARIA Nº 125/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.
- ERRATA - RESUMO DE CONTRATO Nº 067/2017.
- CREDENCIAMENTO Nº 001/2017.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000081

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de maio de 2017

Ano 1

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Quixabeira - BA, realizará Pregão Presencial 026/2017, dia 06/06/2017 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamento e Insumo Hospitalar e PSFs e Medicamento da Farmácia Básica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixabeira - Bahia. Pregão Presencial 027/2017, dia 07/06/2017 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de carga para cilindro de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira-BA. Pregão Presencial 028/2017, dia 07/06/2017 às 11:00hs. Objeto: Contratação de laboratório bioquímico especializado, para realização de serviços de exames laboratoriais e exames de diagnósticos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira-BA. Pregão Presencial 029/2017, dia 07/06/2017 às 14:00hs. Objeto: Contratação de empresa para aquisição extintores de incêndio portáteis com carga de PÓ ABC - 6Kg, certificados pelo INMETRO, para as diversas Secretarias do Município de Quixabeira-BA. Pregão Presencial 030/2017, dia 08/06/2017 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem e desmontagem de estrutura tubular, palco, gerador, sonorização, iluminação cênica e sanitários químicos para os Festejos do município de Quixabeira-BA. O Edital e anexo, encontram-se no setor de licitação na sede da prefeitura de 2ª a 6ª feira, horário **08:00** às **12:00hs**, Informações: **(074) 3676-1026**. Quixabeira - BA, 22 de maio de 2017, Bruno Fagner Novais e Cunha, Pregoeiro.

GOVERNO MUNICIPAL DE  
**QUIXABEIRA**  
Uma Nova História

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**  
Tel: **(074) 3676-1076** Site: [www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000081

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de maio de 2017

Ano 1

Decreto

## DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 197/2017**  
DE 22 DE MAIO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR NO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomeia o Sra. **LEIZE AS DA SILVA**, portadora do RG nº. 16.244.026-07 e do CPF nº 064.520.805-12, para ocupar o Cargo de Coordenador de Divisão, na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, do município de Quixabeira (BA), com a simbologia **DAS-3**, com exercício a partir do dia 02 de Maio de 2017.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 22 de maio de 2017.

  
**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.  
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 00081

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de maio de 2017

Ano 1

Decreto

## DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 198/2017**  
DE 22 DE MAIO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR NO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomeia o Sr. **EMERSON ALMEIDA BISPO**, portador do RG nº. 20.938.557-04 e do CPF nº 860.812.135-28, para ocupar o Cargo de Coordenador de Divisão, na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, do município de Quixabeira (BA), com a simbologia **DAS-3**, com exercício a partir do dia 02 de Maio de 2017.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 22 de maio de 2017.

  
**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.  
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000081

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de maio de 2017

Ano 1

Decreto

## DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 199/2017**  
DE 22 DE MAIO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR NO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomeia o Sr. **DANILO DOS SANTOS LIMA**, portador do RG nº. 12.029.990-93 e do CPF nº 045.128.625-10, para ocupar o Cargo de Coordenador de Divisão, na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, do município de Quixabeira (BA), com a simbologia **DAS-3**, com exercício a partir do dia 02 de Maio de 2017.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 22 de maio de 2017.

  
**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.  
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000081

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de maio de 2017

Ano 1

Decreto

## DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 200/2017**  
DE 22 DE MAIO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR NO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomeia o Sr. **LEONE DOS SANTOS SANTANA**, portador do RG nº. 50.685.716-5 e do CPF nº 064.569.205-07, para ocupar o Cargo de Coordenador de Divisão, na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, do município de Quixabeira (BA), com a simbologia **DAS-3**, com exercício a partir do dia 02 de Maio de 2017.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 22 de maio de 2017.

  
**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.  
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000081

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de maio de 2017

Ano 1

Portaria

## PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**PORTARIA Nº 125/2017  
DE 22 DE MAIO DE 2017**

**“REVOGA A PORTARIA 046/2017  
QUE DESIGNA A SERVIDORA  
CIRENE MATOS DE ARAUJO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Revogar a portaria 046/2017 que dispõe sobre a designação da servidora CIRENE MATOS DE ARAUJO, passando a mesma a desempenhar suas funções, a qual foi lotada em concurso público.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 22 de Maio de 2017.

**Reginaldo Sampaio Silva**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000081

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de maio de 2017

Ano 1

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA - ESTADO DA BAHIA ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 067/2017

Tendo em vista o equívoco na publicação do ato de publicação do contrato nº 067/2017 de JEAN CARLOS JUNQUEIRA DOS SANTOS, ocorrido na publicação da sexta-feira no dia 19 de maio de 2017, na edição nº 000080 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro Oficial, retifica a referida publicação nos termos abaixo transcrito:

ONDE SE LÊ:

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 067/2017  
(RESUMO)**

nº 067/2017

LEIA-SE:

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2017  
(RESUMO)**

nº 069/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE MAIO DE 2017.

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03  
Tel: (074) 3676-1026 Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000081

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de maio de 2017

Ano 1

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

Ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de credenciamento de Licitação Nº **001/2017**, tendo como objeto **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE, EDUCAÇÃO E SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE QUIXABEIRA - BA, DE ACORDO CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E NOS SEUS ANEXOS.** Conforme o processo administrativo **074/2017**.

### CREENCIADOS:

#### RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS SELECIONADOS

#### EDUCADOR FÍSICO:

EDUCADOR FÍSICO – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA:  
ELANIO OLIVEIRA DE ARAÚJO

EDUCADOR FÍSICO – ACADEMIA DA SAÚDE:  
PAULO GONÇALVES DA SILVA FILHO

#### AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:

ROSANGELA SANTOS GOMES BRITO  
SUELANE PEREIRA LIMA  
TAISE COSTA OLIVEIRA

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**  
Tel: **(074) 3676-1026** Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000081

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de maio de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA:

ERVELE DA CRUZ NASCIMENTO  
IVANETE GOMES DA SILVA PERREIRA  
JOELMA FERREIRA DA SILVA  
LÍVIA ARAÚJO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
MIRIAM MOREIRA DOS SANTOS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24

HORAS  
BEATRIZ RIOS DOS SANTOS

## ENFERMEIRO(A):

ENFERMEIRO(A) – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA:

ELCIONE ALVES DA CRUZ  
DAYSE CRISTINA GAMA VALOIS  
LAÍS RIOS DA SILVA  
MARLEIDE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA  
CAMILA DA SILVA

ENFERMEIRO(A) – ACADEMIA DA SAÚDE:

MÔNICA QUEIVE SANTOS MENDES

ENFERMEIRO – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA 24

HORAS:  
DENILTON JOAQUIM DOS SANTOS  
MARCOS VITOR SOARES DA SILVA  
MÔNICA QUEIVE SANTOS MENDES

## FARMACEUTICO:

FARMACÊUTICO – FARMÁCIA BÁSICA:

MARCELO QUEIROZ SILVA

## FISIOTERAPEUTA:

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03  
Tel: (074) 3676-1026 Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000081

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de maio de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



FISIOTERAPEUTA CLÍNICO:  
GLACIELE DA CRUZ RIOS

FISIOTERAPEUTA – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA:  
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA AIRES MESQUITA

**FONOAUDIÓLOGO:**

FONOAUDIÓLOGO CLÍNICO:  
NANAÍRA RIBEIRO LIMA FERREIRA

**MÉDICO:**

MÉDICO PSIQUIATRA:  
ANTÔNIO GUILHERME MATOS GUIMARÃES

MÉDICO GINECOLOGISTA:  
IVANA CRISTINA LIMA AQUINO FERREIRA

MÉDICO PEDIATRA:  
JULIANA NUNES ROCHA

MÉDICO CARDIOLOGISTA:  
ARISMARIO BARBOSA JUNIOR

MÉDICO CLÍNICO – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
SÉRGIO AYALA SOUZA DA SILVA

MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA:  
PERICLES LEONARDY OLIVEIRA PINHEIRO  
SERGIO AYALA SOUZA DA SILVA

**NUTRICIONISTA:**

NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA:  
CAMILA SANTOS GONÇALVES FERREIRA GUIMARÃES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:  
MARIA JOSANE ANDRADE DE SOUZA

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03  
Tel: (074) 3676-1026 Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000081

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de maio de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



## PSICÓLOGO:

PSICÓLOGO – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA:  
THAMARA ARAÚJO DO OURO

PSICÓLOGO – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:  
CAROLINA LIMA AQUINO FERREIRA

## ODONTÓLOGO:

ONDONTÓLOGO – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA:  
GUILHERME DOURADO DA SILVA MIRANDA  
RAFAEL RIBEIRO LASTORI  
THIZZA DE ARAÚJO MOREIRA

## COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE:

ANDERSON REIS DE SOUSA

## COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:

MARCOS VITOR SOARES DA SILVA

## COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE:

ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS

## ASSISTENTE SOCIAL:

ASSISTENTE SOCIAL - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:  
JOSENITA FRANCISCA DOS SANTOS

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03  
Tel: (074) 3676-1026 Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000081

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de maio de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE MAIO DE 2017.**

**Audirley Lopes da Silva**  
Secretário M. de Governo e Planejamento



Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**  
Tel: (074) 3676-1026 Site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br) E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)